

Ao Município de Taquari – RS
Comissão de Licitações
Concorrência 005/2019

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A empresa BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA, localizada na Rua Ulysses de Gasperi nº 24, Bairro Santo Antão, na cidade de Bento Gonçalves – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.811/0001-08, declara sob as penas da Lei que, seu representante legal, VINICIUS DA FRÉ BIASOTTO, diretor da empresa, portador da carteira de identidade nº 7111709957, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 029.217.930-83, residente e domiciliado na Rua Arlindo Baccin nº 538, Bairro Vinhedos, desta cidade, declara que não tem interesse em assumir o serviço de coleta dos resíduos sólidos domiciliares da área rural do município de Taquari – RS, a qual foi declarada vencedora no dia 22 de março de 2019, através do processo licitatório Concorrência 005/2018.

Justificamos a desistência pelo motivo de ter dado início a concorrência, assim como a abertura dos envelopes de habilitação e de proposta, no dia 22 de janeiro de 2019, ou seja, a mais de 100 dias, sendo que a proposta de valores tinha vencimento em 60 dias, desatualizando os valores orçados. Outro porém, se dá por conta de já termos assumido outros serviços em outros municípios.

Nossa empresa sente em não poder contratar nesse momento com a Prefeitura Municipal de Taquari – RS, porém, agradece todos os envolvidos pela atenção, organização e profissionalismo com que agiram em todas as etapas do processo licitatório e estaremos sempre à disposição para o que necessitar.

Finalizamos com a certeza de que não sofreremos qualquer tipo de sanção e abrimos condições do segundo colocado poder assumir o serviço em iguais condições propostas por nós.

Sem mais,

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2019.



VINICIUS DA FRÉ BIASOTTO

Diretor

BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA

BELLA CITTA
Transportes Ltda
CNPJ 23.141.811/0001-08

NOTIFICAÇÃO

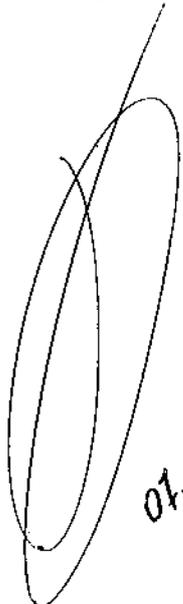
Comunicamos a empresa **TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA** de que a empresa BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA, convocada para assinatura do contrato, originário da Concorrência 005/2018, na qual restou vencedora, declarou expressamente, na data de 06/05/2019, não ter interesse em assumir os serviços.

Ante o exposto, e com base no definido na Ata de 30/04 do corrente ano, **notificamos** essa empresa, para que manifeste, por escrito, no prazo de até cinco dias, contados da presente data, se a empresa tem interesse em assumir os serviços objeto do processo supra referido, pelo mesmo valor da proposta originalmente vencedora, ou seja, R\$ 10.889,20 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) mensais.

Era o que havia a informar.

Taquari, 07 de maio de 2019.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda


07.05.19

TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA
CNPJ Nº 09.324.232/0001-70
End.: Rodovia Aleixo Rocha, nº 875
Taquari-RS CEP 95.860-000

DECLARAÇÃO

Eu, SERGIO ADRIANO SILVA DE CASTRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 681.255.340-91, C.I. RG nº 6054189672, sócio da Empresa **TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA**, **DECLARO** para os devidos, que aceito assumir o Serviço objeto supra referido, na Ata de 30/04 pelo mesmo valor da proposta original R\$ 10.889,20.

Taquari-RS, 10 de Maio de 2019.

SERGIO ADRIANO SILVA DE CASTRO

